



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 348

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 348

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI N.º 5.232 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, devido as alterações contidas no Anexo II – Tabela de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019 do Plano de Contas AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Fica criada a dotação abaixo discriminada, na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

FICHA	UNID. ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	01.02.00	01.031.7005-2.258	Desenvolvimento e Manutenção de Software	3.3.90.40.00	62.000,00

TOTAL DA CRIAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO **62.000,00**

Artigo 3º. Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) serão utilizados recursos provenientes de anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, utilizando-se de recursos próprios.

FICHA	UNID. ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
17	01.02.00	01.031.7005-2.258	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	62.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 348

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ANULAÇÃO

62.000,00

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 348

Página 4 de 4

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

Inicialmente, tendo em vista as interposições de recursos administrativos referentes a decisão de inabilitação proferida por esta Comissão Especial de Seleção, pendentes de julgamentos, a mesma, resolve suspender, sine die, o procedimento de abertura dos envelopes contendo as propostas.

Não obstante o exposto, em atenção aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, considerando os recursos interpostos, intimem-se as demais partes interessadas para, querendo, no mesmo prazo de 03 (três) dias, apresentarem as suas contrarrazões.

Após, o transcurso do prazo acima assinalo, com ou sem resposta, subam-se os autos para apreciação e julgamento da autoridade máxima do Município de Agudos.

Agudos/SP, 18/03/2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO